



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS**

EDITAL Nº 024/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

**INSCRIÇÃO DE ALUNOS EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
NO ENSINO MÉDIO II DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS PARA ESCOLHA DO PROFESSOR ORIENTADOR**

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a escolha do Professor Orientador de Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio II do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de **22/03/2017 a 25/03/2017**, na forma da legislação vigente.

DAS VAGAS

Serão distribuídas onze (11) vagas para os alunos, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Professor	Vagas	Horário de Orientação
Ana Luiza Gomes Paz	02	A combinar
Felipe Fernandes	03	A combinar
Luciane Ayres Peres	03	A combinar
Luis Fernando Paiva Lima	02	A combinar
Simone Medianeira Franzin	01	A combinar

Poderão inscrever-se às vagas os alunos matriculados na disciplina de **Estágio Curricular Supervisionado no Ensino Médio II** do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul.

O período de inscrição será de **22 a 25 de março de 2017**, nos horários e locais abaixo:

Local – Secretaria da Diretoria de Ensino

Horário – Das 8 às 22 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IF FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL - RS**

A inscrição do candidato se dará obrigatoriamente conforme as normas abaixo:

- Estar regularmente matriculado na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.
- A escolha do Professor Orientador deve estar de acordo com as vagas e horários disponíveis, conforme distribuição acima.
- A ordem de escolha seguirá de forma rigorosa a **ordem de inscrição**.
- A inscrição deve ser realizada pelo próprio aluno.
- A turma escolhida para a realização do estágio deverá ter uma professora regente, que será responsável pelo estagiário na escola e ter no mínimo 15 alunos.

São Vicente do Sul, 20 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Deivid Dutra de Oliveira.

Deivid Dutra de Oliveira
DIRETOR GERAL
Portaria nº 1.866/2016